



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES
PROGRAMA DE GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES E RESILIÊNCIA - PforR

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO RESILIENTE DE COBERTURA DE 19 SALAS DE AULA E 5 ÁREAS ADMINISTRATIVAS NA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA- ZONA C

1. O Governo de Moçambique recebeu financiamento do Banco Mundial sob a forma de um "crédito' para custear as despesas do Programa de Gestão do Risco de Desastres e Resiliência, designado por "PforR", para a recuperação de infra-estruturas escolares danificadas pelas calamidades naturais ocorridas a partir de 2017.
2. É neste contexto que o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano pretende contratar *firms de consultoria*, para prestar Serviços de Consultoria para a Fiscalização das Obras de Reabilitação Resiliente da Cobertura de 19 salas de aula e 5 áreas administrativas, localizada na Província da Zambézia, nos Distritos de Lugela, Milange, Dere, Ile.
3. A Consultoria comporta entre outras actividades as seguintes: i) preparar e participar na consignação das obras; ii) fiscalizar todos os processos de execução das obras; iii) aprovar os materiais a aplicar e proceder periódicamente às medições dos trabalhos realizados; iv) monitorar o cumprimento do cronograma de trabalho apresentado pelo empreiteiro e aprovado pelo Dono da Obra; v) fazer cumprir rigorosamente as normas de Salvaguardas Ambientais e Sociais; vi) preparar e participar na recepção provisória e definitiva das obras.
4. Assim, O Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano convida empresas elegíveis (Firms de Consultoria), com alvará mínimo da 3^a classe, a manifestarem o seu interesse para as províncias que pretendem correr.

O processo de selecção da Lista Curta será baseado nos seguintes critérios:

- (i) Experiência geral da empresa - 60%
- (ii) Experiência da Empresa em Moçambique em trabalho similares- 20% e;
- (iii) A Empresa deve demonstrar capacidade técnica para realizar estes serviços. -20%;
- 5. Os consultores interessados deverão providenciar informação demonstrando que possuem as qualificações e experiência requerida no ponto 4.i), considerando os seguintes subcritérios:
 - i) Brochuras e fichas que comprovem trabalhos similares executados (10%);
 - ii) Experiência da empresa na fiscalização de obras de construção de edifícios à escala interprovincial, de preferência em projectos adaptados à construção resiliente (20%);
 - iii) Experiência da Empresa na monitoria de Salvaguardas Ambientais e Sociais em obras de construção (30%).
- 6. Os consultores serão seleccionados de acordo com os procedimentos definidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

O método de selecção a usar será baseado na qualidade e Custo (SBQP).

A pontuação mínima necessária para qualificação das Empresas é de 70 pontos

7. Os consultores interessados poderão obter até uma semana antes da data de encerramento do período de submissão das manifestações de interesse, informações no endereço abaixo indicado ou através do seguinte endereço eletrónico: aquisicoes.minedh@gmail.com, das 8.30 às 15 horas.
8. As manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até às 12.00 horas (GMT + 2) do dia 12 de Julho de 2023.

Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano

Departamento de Aquisições

Av. 24 de Julho, n.º 167, 7.º Andar, Telefone: (+258) 21 490335 ou (+258) 21 492973

Email: aquisicoes.minedh@gmail.com

Maputo, Julho de 2023